



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao casal de Pastores Jair Augusto Alexandre e Lídia Lopes Alexandre, da IEQ de Tubarão, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o casal de Pastores Jair Augusto Alexandre e Lídia Lopes Alexandre pelos 13 anos de excelente trabalho realizado como Pastores Titulares e Superintendentes da Igreja do Evangelho Quadrangular - Região Criciúma/SC, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

